



Impresso de pedido de apoio financeiro

Organização  Indivíduo(s)

Preenchido pelo FDCT

Processo No.: \_\_\_\_\_

Despacho: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1. Dados do requerente(s)

Nome em chinês: \_\_\_\_\_

Nome em língua estrangeira: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante do requerente / pessoa de contacto: \_\_\_\_\_

Posto: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

2. O(s) requerente(s) apresenta(m) os seguintes dados para verificação:  
(Se não conseguir apresentar terá de explicar o motivo)

- 2.1 Identificação da entidade candidata e respectivos documentos de suporte  
(1) Para Organização, Certificado da Companhia / Associação  
(2) Para Indivíduos, cópias do Documento de Identidade  \_\_\_\_\_
- 2.2 Comprobativos de que a entidade candidata não está em dívida por impostos à RAEM ou por contribuições para a segurança social  \_\_\_\_\_
- 2.3 Credenciais ou recomendações emitidas por entidades de prestígio nas áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação  \_\_\_\_\_
- 2.4 Indicação de outros projectos da mesma entidade candidata que tenham sido apoiados com fundos públicos e outras candidaturas apresentadas para esse efeito pendentes de decisão  \_\_\_\_\_
- 2.5 Declaração de responsabilidade sobre o projecto  \_\_\_\_\_
- 2.6 Identificação e currículos do principal responsável e da equipa do projecto, com indicação dos tempos de afectação à execução, juntamente com o CD ROM ou disquete  \_\_\_\_\_
- 2.7 A descrição do projecto do pedido de apoio financeiro referido nos N.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do 2.º capítulo do "Regulamento da Concessão de apoio financeiro", do despacho do Chefe do Executivo No. 273/2004 de 22 de Nov., juntamente com o CD ROM ou disquete  \_\_\_\_\_

3. O(s) requerente(s) declara(m) por este que os dados apresentados são verdadeiros, e compromete(m) que cumprirá(o) os seguintes deveres gerais:

- 3.1 O(s) requerente(s) concorda(m) apresentar o relatório de trabalho do projecto do pedido de apoio financeiro, de acordo com o estipulado no artigo 13.º do 3.º capítulo do "Regulamento da Concessão de apoio financeiro" do despacho no. 273/2004 de 22 de Nov. do Chefe do Executivo.
- 3.2 Cumprir os demais artigos do (Regulamento da Concessão de apoio financeiro) do despacho no. 273/2004 de 22 de Nov. do Chefe do Executivo.

\*O(s) documento(s) e os dados pessoais referidos podem ser processados nos termos da Lei n.º 8/2005 – Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Assinatura do(s) requerente(s) e carimbo (sé organização)

Data